

**PORTARIA N.º 11919, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

*“Cessa gratificação de Insalubridade da Professora Municipal **ELISÂNGELA BARBON.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir de 05 de Março de 2024, a gratificação de Insalubridade concedida pela Portaria n.º 11837, de 14 de Fevereiro de 2024, à Professora Municipal **Elisângela Barbon** matrícula n.º 853.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento em Exercício.